



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2023/0010781-4

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 081/SVMA/2024

CONTRATO Nº 043/SVMA/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2023/0010781-4

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA, por dispensável o procedimento licitatório - com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Prestação de serviços de atendimento clínico, internação, trato, manejo e transporte de animais silvestres considerados de risco para a Influenza Aviária de Alta Patogenicidade (IAAP), recebidos por meio de solicitação de munícipes, polícias e outros órgão, com a disponibilização de mão de obra qualificada, materiais e equipamentos, provisoriamente, enquanto durar o período de emergência, na área externa do Parque Leopoldina, OrlandoVilas-Bôas; Avenida Embaixador Macedo Soares, 8.000 – Vila Leopoldina – São Paulo, no valor atualizado de R\$ 950.239,62 (novecentos e cinquenta mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), conforme despacho no SEI (102720537).

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: KONSERV SISTEMA DE SERVIÇOS EIRELI. - 03.803.992/0001-83.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 180 (cento e oitenta) dias.

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital, à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo – SP - CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário o Senhor **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **KONSERV SISTEMA DE SERVIÇOS EIRELI.**, com sede na Rua Otavio Alves Dundas, nº 350 – complemento – ESQ. R. S. Bento Trairi - Vila IVG - São Paulo - SP – CEP 03803-000 - e-mail: comercial@grupokonserv.com.br, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 03.803.992/0001-83**, neste ato representado pelo

seu representante legal, o Senhor **VERÔNICA DE ARAUJO FERREIRA**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA** de acordo com o despacho autorizatório exarado sob SEI nº 102720537, publicado no DOC de 07/05/2024, à página 279 e 280, do processo administrativo em epígrafe, resolvem aditar e prorrogar, por meio deste termo o Contrato nº 043/SVMA/2023, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1. Prorrogação do prazo de vigência contratual por 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

ANTICORRUPÇÃO

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. **Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.**

E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA
CONTRATANTE

KONSERV SISTEMA DE SERVIÇOS EIRELI.

VERÔNICA DE ARAUJO FERREIRA
CONTRATADA



VERONICA DE ARAUJO FERREIRA

usuário externo - Cidadão

Em 20/05/2024, às 11:47.



Rodrigo Pimentel Pinto Ravana

Secretário(a)

Em 21/05/2024, às 10:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103197051** e o código CRC **696768C3**.

Referência: Processo nº 6027.2023/0010781-4

SEI nº 103197051

Criado por [d895689](#), versão 16 por [d518657](#) em 20/05/2024 11:10:49.